

# **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

### Índice

		Página
1	Enquadramento	3
2	Caracterização Societária	4
3	Estrutura Organizacional, Principais Atividades e Áreas de Negócios	4
4	Compromissos	5
5	Gestão de Riscos	6
6	Sistema de Controlo Interno	7
7	Manual de Procedimentos em Contratação Pública	8
8	Monitorização e Avaliação	10
9	Disposições Finais	11
10	Anexos	11
	Anexo I – Lista de Crimes de Corrupção e Infrações Conexas	12
	Anexo II – Matriz de Risco	17
	Anexo II – Tabela de Fatores de Risco e Medidas Preventivas e Corretivas	18

Versão: 1

Dezembro 2023

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

### 1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), a Canon Portugal, S.A. (“Canon Portugal”) adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), que integra o respetivo Programa de Cumprimento Normativo (“PCN”).

O presente PPR abrange toda a organização e atividade da Canon Portugal, incluindo, designadamente, as áreas de direção, administrativas, operacionais e de suporte, e tem como principal objetivo a gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, em especial:

- a) Identificação das áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Canon Portugal a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo no exercício de funções pelos titulares dos órgãos sociais, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que atua;
- c) Probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- d) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados, sendo que, nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção, mais exaustivas, assumem execução prioritária;
- e) Designação do Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o Responsável pelo Cumprimento Normativo.

O PPR aplica-se a todos os representantes e colaboradores da Canon Portugal, independentemente do vínculo jurídico e funcional à empresa, assim como a outros terceiros que forneçam bens ou prestem serviços, constituindo um instrumento de gestão basilar para reforço e consolidação de procedimentos e mecanismos de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

## **2. Caracterização Societária**

A Canon Portugal, S.A. é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, com o NIPC 507477740 e CAE principal 46660.

É parte integrante do grupo multinacional Canon (“Grupo Canon”), fundado em 1937, fabricante e fornecedor de soluções de tecnologia da informação e imagem, com presença em todo o mundo, através de múltiplas empresas subsidiárias e afiliadas.

Com anos de história, a Canon Portugal detém expressão, direta e indireta, no território continental e insular, prosseguindo o seu objeto social, que engloba, genericamente, a representação, importação, exportação, montagem, comercialização, venda e aluguer de produtos para reprodução gráfica, máquinas para escritório, equipamentos de impressão e captura de imagens, material informático e de escritório, programas de software, peças, acessórios e consumíveis, sistemas de gestão de arquivos e documentos, prestação de serviço técnico e de manutenção, entre outros.

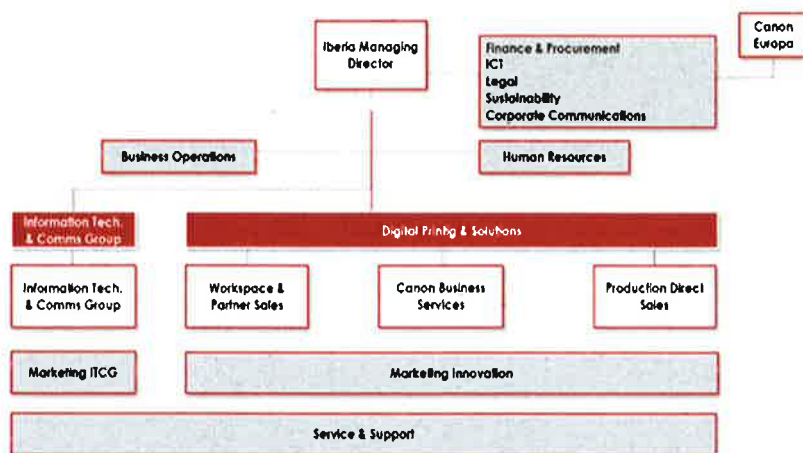
No âmbito da atividade comercial, que abrange a comercialização de equipamentos de escritório, equipamentos de representação gráfica, impressoras, multifunções, fotocopiadoras, digitalizadores, máquinas fotográficas e câmaras de vídeo, a Canon Portugal relaciona-se, genericamente, com inúmeras pessoas e empresas do setor público e privado, clientes profissionais e empresariais, parceiros comerciais, distribuidores, retalhistas, entidades financeiras, agências, promotores e outros terceiros, não sendo estabelecidas quaisquer relações contratuais com consumidores.

## **3. Estrutura Organizacional, Principais Atividades e Áreas de Negócio**

Em termos orgânicos, a Canon Portugal, S.A. é composta pelos seguintes órgãos sociais:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Fiscal Único e Fiscal Suplente.

Considerando as principais atividades, o Conselho de Administração é responsável pelas seguintes unidades de negócio e equipas:



#### 4. Compromissos

Orientada pela filosofia corporativa *kyosei*, a Canon Portugal explora continuamente novas formas e oportunidades de fazer crescer o seu negócio, com visão centrada no reforço dos seus produtos e na melhoria da inovação, norteando-se com automotivação, autogestão e autoconhecimento, atuando com iniciativa e proatividade, de forma ponderada e responsável.

Em cumprimento das responsabilidades legais, sociais e ambientais, a Canon Portugal, enquanto parte do Grupo Canon, promove, assim, boas relações com clientes, entidades públicas, comunidade e ambiente, procurando contribuir para a prosperidade e o bem-estar geral, empenhada na sustentabilidade, desenvolvendo esforços para aproximar o mundo da realização da filosofia *kyosei*, ou seja, viver e trabalhar, harmoniosamente, em conjunto, para o bem comum.

Com efeito, a Canon Portugal não aceita, nem tolera a prática de quaisquer atos ou omissões que constituam incumprimento da legislação nacional, europeia e internacional, nomeadamente em matéria de corrupção e infrações conexas, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil, contraordenacional e penal dos infratores.

Os atos de corrupção e infrações conexas representam um óbvio risco para a paz pública, estabilidade e confiança nas instituições e economia, assim como para a segurança e bem-estar geral dos cidadãos, pelo que urge adequar, preventivamente, a conduta da Canon Portugal em todas as suas extensões.

A Canon Portugal compromete-se, assim, a exercer a sua atividade e negócios, em estrito cumprimento da legislação, promovendo condutas lícitas, profissionais e eticamente responsáveis pelos seus colaboradores e parceiros, com elevados padrões de integridade e transparência.

## 5. Gestão de Riscos

Para efeitos do presente PPR, os riscos são quaisquer eventos, situações e circunstâncias futuras, com probabilidade de ocorrência e potenciais consequências negativas na prossecução dos objetivos da empresa, relacionando-se com a prática de corrupção e infrações conexas, nomeadamente os crimes identificados no **Anexo I – Lista de Crimes de Corrupção e Infrações Conexas**.

Sendo assim, a metodologia de gestão de riscos implementada pela Canon Portugal considera, designadamente, a realidade do respetivo setor económico, os segmentos da sua atividade, as áreas geográficas em que atua, a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível das situações de risco, assim como as eventuais medidas preventivas e corretivas a adotar.

A metodologia de gestão de riscos inclui, também, o respetivo controlo periódico do PPR, com avaliações intercalares e anuais, as quais incumbem ao Responsável Geral designado.

Da referida metodologia decorre, em conjunto, a necessária identificação, avaliação e gestão de riscos, e a implementação de controlos e mecanismos de monitorização e aperfeiçoamento do sistema, atendendo a planos de ação e medidas de prevenção e mitigação gerais e específicas.

Relativamente à identificação de riscos, destacam-se algumas atividades suscetíveis de potenciar irregularidades, com prática de atos de corrupção e infrações conexas, designadamente:

- a) Disfunção organizacional, planeamento e objetivos comerciais e operacionais ineficazes;
- b) Favorecimento injustificado em processos de recrutamento;
- c) Relacionamento com agentes públicos e pessoas politicamente expostas;
- d) Recebimento e atribuição de subsídios, patrocínios e donativos;
- e) Aceitação e concessão de apoios, ofertas, convites, campanhas, vantagens e benefícios;
- f) Influências e pressões externas;
- g) Operações com terceiros de risco e países sancionados;
- h) Acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas;
- i) Captura de entidades públicas e conluio entre operadores económicos em contratação pública;
- j) Acesso a fundos e assunção de despesas ilegítimas;
- k) Processamento de pagamentos indevidos, desvio de dinheiro e ausência de controlo;
- l) Desvio de recursos públicos e privados para finalidades alheias;
- m) Falsificação de documentos e certificados;

- n) Acesso e divulgação de informação comercial sensível, informação privilegiada ou confidencial;
- o) Manipulação, ocultação e utilização ilegítima de informação para proveito próprio ou de terceiro;
- p) Deficiente registo, conservação e arquivo de documentos e informações;
- q) Intervenção em processos administrativos, contraordenacionais e judiciais;
- r) *Lobbying* e tráfico de influência;
- s) Conflito de interesses;
- t) Incumprimento de deveres ético-profissionais, incluindo zelo, lealdade e proteção de dados.

Na avaliação de cada situação identificada considera-se, nomeadamente, a probabilidade de ocorrência e o potencial impacto operacional, económico e reputacional, sendo os respetivos riscos classificados com nível “Mínimo”, “Reduzido”, “Moderado”, “Elevado” ou “Máximo”, atribuindo-se, respetivamente, as cores verde, amarela, laranja e vermelha, conforme **Anexo II – Matriz de Risco**.

Para os riscos identificados, a Canon Portugal avalia as circunstâncias e respetivos efeitos nefastos, implementando um conjunto de medidas estruturadas, para redução da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto potencial, conforme teor do **Anexo III – Tabela de Fatores de Risco e Medidas Preventivas e Corretivas**, atendendo aos vários fatores que condicionam o desenvolvimento de qualquer atividade com riscos de gestão, nomeadamente a qualidade da governança e do sistema de controlo interno, a integridade das operações e dos processos, a motivação do pessoal e a comunicação.

## **6. Sistema de Controlo Interno**

Os procedimentos de controlo interno da Canon Portugal consideram as melhores práticas nacionais e internacionais, e englobam, em especial, planos, políticas, métodos, procedimentos e boas práticas, contribuindo para assegurar o desenvolvimento da atividade económica e respetivas unidades de negócio, de forma lícita, ordenada, eficiente e transparente.

Sendo assim, a Canon Portugal dispõe de um sistema documentado de princípios, valores e regras fundamentais aplicáveis à organização, seus colaboradores e outros terceiros, incluindo para prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, como o Código de Conduta e respetivo Anexo, e demais políticas e procedimentos associados, que se integram no PCN da Canon Portugal.

Em particular, a Canon Portugal adota concretas medidas de prevenção e mitigação de atos ilegais e criminosos, atendendo ao controlo interno dos potenciais riscos, em função das áreas, procedimentos e situações subjacentes, nos termos da legislação e normas de conduta relevantes.

No âmbito do sistema de controlo interno, os principais órgãos e pessoal da Canon Portugal com atribuições e competências gerais e específicas, nos termos da lei, são:

- a) Conselho de Administração, coletivamente;
- b) Presidente e Administradores do Conselho de Administração, individualmente;
- c) Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- d) Responsável Geral pelo PPR;
- e) Responsáveis das áreas de negócio.

O Conselho de Administração da Canon Portugal assume especial relevância no âmbito da adoção e implementação dos planos e metodologias de gestão de riscos, incluindo procedimentos específicos e respetivos controlos internos, assegurando a necessária formação dos colaboradores.

Em geral, cabe ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”), designado pelo Conselho de Administração, a verificação da aplicação dos procedimentos internos e das disposições legais do RGPC, em articulação com o Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que participa na identificação, análise, avaliação e monitorização dos riscos e das medidas previstas.

Sem prejuízo, todos os órgãos sociais, representantes e colaboradores da Canon Portugal estão vinculados a seguir as diretrizes do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

## **7. Manual de Procedimentos em Contratação Pública**

A contratação pública representa uma importante valência do negócio da Canon Portugal, sendo frequente candidata e concorrente em procedimentos de contratação pública, incluindo, por exemplo, ajustes diretos, consultas prévias, concursos públicos e concursos limitados por prévia qualificação, assim como, em caso de adjudicação, entidade adjudicatária em diversos contratos.



Considerando o disposto no Código dos Contratos Públicos, a Canon Portugal reconhece que, durante a formação e a execução dos contratos públicos, devem ser respeitados os princípios gerais da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

Desde logo, a Canon Portugal assegura, enquanto candidata, concorrente e entidade adjudicatária, desde a formação e até à execução dos contratos públicos, que respeita as normas aplicáveis em vigor, nomeadamente em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.

A Canon Portugal adota, também, medidas internas adequadas a impedir, identificar e eficazmente resolver eventuais conflitos de interesses que surjam no decurso de procedimentos de contratação pública, evitando qualquer ilegal distorção da concorrência entre operadores económicos.

É proibida e totalmente desencorajada qualquer situação em que responsáveis ou colaboradores da Canon Portugal, que participem na preparação e tramitação de procedimentos de formação de contratos públicos, ou que possam influenciar os resultados dos mesmos, detenham qualquer interesse financeiro, económico ou pessoal alheio suscetível de comprometer, direta ou indiretamente, a empresa e a probidade dos seus colaboradores, assim como a legalidade da sua intervenção no contexto dos referidos procedimentos.

Em procedimentos de contratação pública, a Canon Portugal considera, também, recomendações e orientações emitidas por entidades nacionais e europeias, como o Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (“IMPIC”), a Autoridade da Concorrência (“AdC”) e a Comissão Europeia (“CE”), assim como as melhores práticas disponíveis no mercado. Estes documentos são partilhados e disponibilizados aos responsáveis e colaboradores da Canon Portugal através do CANON SHARE PONT: <https://canoneuropenv.sharepoint.com/teams/CPT-Legal/SitePages/Perguntas-Mais-Frequentes.aspx>

Com efeito, a Canon Portugal adota concretas medidas que, de acordo com as circunstâncias, se revelem adequadas e viáveis no âmbito da contratação pública, designadamente:

- a) Adesão e observância dos princípios gerais da contratação pública;
- b) Promoção da transparência e da integridade;

- c) Cumprimento de deveres ético-profissionais pelos colaboradores afetos à área de negócio;
- d) Formação e capacitação dos trabalhadores envolvidos;
- e) Verificação e inexistência de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses;
- f) Qualidade de assessoria técnica e jurídica;
- g) Participação ponderada em consultas preliminares ao mercado;
- h) Proibição de conluio e mitigação de oportunidades de comunicação entre concorrentes;
- i) Ausência de encerramento e repartição do mercado;
- j) Restrição de acesso a informações confidenciais e privilegiadas;
- k) Não divulgação de segredos comerciais, industriais e similares;
- l) Articulação com entidades públicas sem favorecimento de candidaturas e propostas;
- m) Ausência de falsas declarações;
- n) Gestão contratual adequada;
- o) Validação e processamento de faturação e verificação de pagamentos de clientes;
- p) Verificação hierárquica de decisões e de conformidade de procedimentos;
- q) Registo, arquivo e conservação de contratos públicos e documentação de suporte.

Poderão ser definidas outras medidas procedimentais para concretização destas diretrizes, no âmbito da contratação pública, para prevenção, deteção e repressão da corrupção e infrações conexas.

## **8. Monitorização e Avaliação**

A monitorização do presente PPR é assegurada pela Canon Portugal, em especial, na pessoa do Responsável Geral designado, em articulação com o Responsável pelo Cumprimento Normativo, atendendo, genericamente, ao planeamento, à execução, à verificação e à efetividade do plano, com realização de testes ao sistema de controlo interno implementado e registo de evidência da eficácia das medidas adotadas, envolvendo as equipas de todas as áreas de atividade da empresa, através de formações obrigatórias e campanhas de sensibilização, por exemplo.

A execução do PPR está sujeita a avaliação periódica, com a elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar, nas situações identificadas com risco elevado ou máximo, e a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, o qual deve conter, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Os referidos relatórios podem abordar, além de eventuais alterações na estrutura da Canon Portugal, (i) a monitorização e o balanço das medidas adotadas e a adotar, (ii) o grau de implementação e execução das medidas previstas, (iii) a aferição do grau de cumprimento e eficácia das medidas corretivas conjeturadas, (iv) a identificação de eventuais constrangimentos que impedem ou dificultam a implementação de algumas dessas medidas, e (v) a identificação, com base no apuramento dos riscos, de novas medidas preventivas e corretivas a implementar, de modo transversal e abrangente.

## **9. Disposições Finais**

A Canon Portugal garante a publicitação do presente PPR e dos respetivos relatórios aos seus trabalhadores, através da intranet, se aplicável, e na página oficial na internet.

A revisão do PPR deve ocorrer a cada três anos ou sempre que houver alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Canon Portugal que justifique a revisão dos elementos do plano.

## **10. Anexos**

I – Lista de Crimes de Corrupção e Infrações Conexas.

II – Matriz de Risco.

III – Tabela de Fatores de Risco e Medidas Preventivas e Corretivas.

Three handwritten signatures in blue ink are positioned horizontally. The first signature on the left is a stylized, cursive signature. The middle signature is a more formal, blocky signature. The signature on the right is a simple, vertical signature.

Anexo I

LISTA DE CRIMES DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		
CRIME	ENQUADRAMENTO LEGAL	TIPO E SANÇÃO PENAL
<b>CORRUPÇÃO ATIVA (NO SETOR PRIVADO)</b>	Artigo 9.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa.</p> <p>Se a conduta prevista acima visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.</p> <p>A tentativa é punível.</p>
<b>CORRUPÇÃO PASSIVA (NO SETOR PRIVADO)</b>	Artigo 8.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	<p>O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.</p> <p>Se o ato ou omissão previsto acima for idóneo a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um a oito anos.</p>
<b>CORRUPÇÃO ATIVA COM PREJUÍZO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL</b>	Artigo 7.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem</p>

		patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional, é punido com pena de prisão de um a oito anos.
<b>CORRUPÇÃO ATIVA (DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)</b>	Artigo 374.º Código Penal	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário no exercício de funções públicas, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</p> <p>A tentativa é punível.</p>
<b>CORRUPÇÃO ATIVA (DE TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS)</b>	Artigo 18.º Lei n.º 34/87, de 16 de julho	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a titular de cargo político, ou a terceiro por indicação ou com o conhecimento deste, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.</p>
<b>RECEBIMENTO E OFERTA INDEVIDOS DE VANTAGEM</b>	Artigo 372.º Código Penal	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário no exercício de funções públicas, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias.</p>
<b>TRÁFICO DE INFLUÊNCIA</b>	Artigo 335.º Código Penal	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira, é punido:</p> <p>a) Com pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra</p>

		<p>disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável;</p> <p>b) Com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável.</p> <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas acima referidas:</p> <p>a) Para os fins previstos na alínea a) anterior, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa;</p> <p>b) Para os fins previstos na alínea b) anterior, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.</p> <p>A tentativa é punível.</p>
<b>BRANQUEAMENTO</b>	Artigo 368.º-A Código Penal	<p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal, é punido com pena de prisão até 12 anos.</p> <p>Na mesma pena incorre quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos.</p> <p>Incorre ainda na mesma pena quem, não sendo autor do facto ilícito típico de onde provêm as vantagens, as adquirir, detiver ou utilizar, com conhecimento, no momento da aquisição ou no momento inicial da detenção ou utilização, dessa qualidade.</p>
<b>FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO</b>	Artigo 36.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro	<p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p>

		<p>b) Omitindo, contra o disposto no regime legal da subvenção ou do subsídio, informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas;</p> <p>será punido com prisão de 1 a 5 anos e multa de 50 a 150 dias.</p> <p>Nos casos particularmente graves, a pena será de prisão de 2 a 8 anos.</p> <p>Se os factos previstos acima forem praticados em nome e no interesse de uma pessoa coletiva ou sociedade, exclusiva ou predominantemente constituídas para a sua prática, o tribunal, além da pena pecuniária, ordenará a sua dissolução.</p>
<p><b>DESVIO DE SUBVENÇÃO, SUBSÍDIO OU CRÉDITO BONIFICADO</b></p>	<p>Artigo 37.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro</p>	<p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam será punido com prisão até 2 anos ou multa não inferior a 100 dias.</p> <p>Com a mesma pena será punido quem utilizar prestação obtida a título de crédito bonificado para um fim diferente do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>A pena será a de prisão de 6 meses a 6 anos e multa até 200 dias quando os valores ou danos causados forem consideravelmente elevados.</p> <p>Se os factos previstos acima forem praticados reiteradamente em nome e no interesse de uma pessoa coletiva ou sociedade e o dano não tiver sido espontaneamente reparado, o tribunal ordenará a sua dissolução.</p>
<p><b>FRAUDE NA OBTENÇÃO DE CRÉDITO</b></p>	<p>Artigo 38.º Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro</p>	<p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p>

		<p>b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>será punido com prisão até 3 anos e multa até 150 dias.</p> <p>Se o agente, atuando pela forma descrita no número anterior, obtiver crédito de valor consideravelmente elevado, a pena poderá elevar-se até 5 anos de prisão e até 200 dias de multa.</p> <p>Se o crime tiver sido cometido em nome e no interesse de pessoa coletiva ou sociedade, o tribunal poderá ordenar a dissolução destas.</p>
--	--	---



## Anexo II

MATRIZ DE RISCO		Probabilidade		
		Baixa	Média	Alta
Impacto	Baixo	Mínimo	Reduzido	Moderado
	Médio	Reduzido	Moderado	Elevado
	Alto	Moderado	Elevado	Máximo

### Probabilidade:

**Baixa:** nunca ocorreu antes / muito improvável que ocorra nos próximos 5 anos / extremamente improvável que ocorra até ao próximo ano.

**Média:** ocorreu antes / possível que ocorra nos próximos 5 anos / improvável que ocorra no próximo ano.

**Alta:** ocorreu antes / possível que ocorra nos próximos 5 anos / provável que ocorra no próximo ano.

### Impacto:

**Baixo:** impacto interno, com implicações no plano processual da empresa.

**Médio:** impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da empresa.

**Alto:** impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da empresa, e impacto reputacional, com implicações externas e mediatização da ocorrência.

Medidas preventivas e corretivas para riscos elevados e máximos têm execução prioritária.



Anexo III

TABELA DE FATORES DE RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS								
Estrutura Orgânica	Áreas de Atividade	Fatores de Risco	Matriz			Medidas		
			Probabilidade	Impacto	Risco	Preventivas	Corretivas	Execução Prioritária
Geral	Todas as áreas de atividade	Incumprimento de princípios, valores e regras ético-profissionais	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Sensibilização e formação interna sobre normas de boa conduta.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Conflito de interesses	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoaferação de conflitos de interesses.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Influências e pressões externas	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Operações com terceiros de risco e países sancionados	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Avaliação de operações e das partes envolvidas.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> </ul>	

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>		
		Recebimento e atribuição ilícita de subsídios, patrocínios e donativos	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Registo interno.</li> <li>• Avaliação de operações.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Aceitação e concessão de apoios, ofertas, convites, campanhas, vantagens e benefícios	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Política interna.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Registo interno.</li> <li>• Avaliação de operações.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Relacionamento com agentes públicos e pessoas politicamente expostas	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Favorecimento infundado em procedimentos de contratação e de recrutamento	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Planeamento e estruturação de procedimentos de contratação e recrutamento.</li> <li>• Documentação de diligências efetuadas.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>		
	Acesso fraudulento a fundos	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Avaliação de operações.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Assunção de despesas ilegítimas e injustificadas	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Suborno e desvio de recursos para finalidades alheias	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Acesso e divulgação de informação comercial sensível, informação privilegiada ou confidencial	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Política interna.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓

		Manipulação, ocultação e utilização ilegítima de informação para proveito próprio ou de terceiro	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Registos fidedignos.</li> <li>• Plano de classificação, arquivo e conservação de dados e documentos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Inadequação do perfil técnico e comportamental dos colaboradores para exercício de funções	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação das habilitações literárias.</li> <li>• Motivação individual e das equipas de trabalho.</li> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Aferição de condutas e comportamentos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Falta de habilitações e qualificação dos colaboradores	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação das habilitações literárias.</li> <li>• Motivação individual e das equipas de trabalho.</li> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Aferição de condutas e comportamentos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

		Insuficiente qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação das habilitações literárias.</li> <li>• Motivação individual e das equipas de trabalho.</li> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Avaliação de desempenho.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Dependência financeira e económica e condições de trabalho	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boas condições laborais.</li> <li>• Higiene e segurança no trabalho.</li> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Violação da privacidade, confidencialidade e proteção de dados pessoais	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Política interna.</li> <li>• Documentação de suporte.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Vulnerabilidades de segurança informática e cibersegurança	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas organizativas e de segurança.</li> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓

		Falha de conformidade de bens, produtos e serviços	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aferição prévia e contínua da qualidade.</li> <li>• Certificação de bens, produtos e serviços.</li> <li>• Documentação de suporte.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Deficiente registo, conservação e arquivo de documentos e informação	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
<b>Conselho de Administração e Procuradores</b>	Todas as áreas de atividade	Deliberações de gestão	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colegialidade.</li> <li>• Informação prévia dos assuntos em deliberação.</li> <li>• Documentação de reuniões formais e informais.</li> <li>• Planos de atividade.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Relação com empresas do grupo	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observância de políticas gerais do grupo.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Lobbying e tráfico de influência	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	



		Arbitrariedade, discricionariedade, abuso de poder e apropriação ilegítima	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Disfunção organizacional e planeamento	Média	Baixo	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Eficiência estrutural.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Objetivos comerciais e operacionais agressivos	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Acordos anticoncorrenciais, práticas concertadas e decisões de associações de empresas	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Política interna.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Movimentação de contas bancárias não autorizada ou fraudulenta	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Limitação de acessos.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

		Autorização e processamento de pagamentos indevidos, desvio de dinheiro e ausência de controlo	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Segregação funcional entre autorização e validação do pagamento e efetivo processamento.</li> <li>• Correspondência entre pagamentos e documentos comprovativos.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Falta e erro na prestação de contas e da informação contabilística	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Auditoria.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Fraude tributária e contributiva	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Política interna.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Identificação de clientes.</li> <li>• Não aceitação ou limitação de pagamentos em numerário.</li> <li>• Recusa e comunicação de operações ilícitas e suspeitas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>		
	Deficiente execução do programa de formação	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Formadores certificados.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Falta de devida diligência	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Falta ou insuficiência de auditorias	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Omissão de irregularidades detetadas	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	Falta de uniformidade de procedimentos e metodologias	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> </ul>	

						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Falta de monitorização e avaliação da qualidade e efetividade do sistema de controlo interno	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Segregação de funções.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Falta ou ineficácia do canal de denúncia interna e dos processos internos de averiguação e aplicação de sanções	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Segregação de funções.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Intervenção em processos administrativos, contraordenacionais e judiciais	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
<b>Unidades de Negócio</b>	ITCG	Falta de verificação de idoneidade e conformidade de parceiros	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

		Práticas, acordos e contratos com parceiros, distribuidores, retalhistas e outros terceiros	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Gestão contratual	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Campanhas e agências de marketing	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
	DP&S-PPP	Falta de identificação ou insuficiente verificação de clientes e representantes legais	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Gestão contratual	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

	Contratação Pública	Falta de formação específica e capacitação dos trabalhadores	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Documentação de suporte.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Falta de qualidade de assessoria técnica e jurídica	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Incompatibilidades, impedimentos e conflito de interesses	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Consultas preliminares ao mercado	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Captura de entidades adjudicantes e contraentes públicos	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓

		Conluio entre operadores económicos	Alta	Alto	Máximo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mitigação de oportunidades de comunicação entre concorrentes.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Falsas declarações	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Reporte a entidades públicas e autoridades competentes.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	✓
		Gestão contratual	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Aferição periódica.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	
		Cessão da posição contratual e subcontratação de terceiros	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização e formação dos recursos humanos.</li> <li>• Mecanismos de controlo.</li> <li>• Verificação hierárquica.</li> <li>• Normalização de procedimentos internos.</li> <li>• Canal de denúncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento disciplinar e responsabilidade civil, contraordenacional e penal.</li> <li>• Revisão e publicitação do Programa de Cumprimento Normativo.</li> <li>• Realização de ações de formação.</li> </ul>	

